



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição nº 3314 - Ano XXII

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS	2
AUDIÊNCIA PÚBLICA	4
COMUNICADOS	5
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	6
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
DECRETOS	8
DESPACHOS	9
ERRATA	11
EXTRATOS	12
NOTIFICAÇÕES	13
SECRETARIA DE FINANÇAS	15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	20

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025

RETIFICAÇÃO**Atribuição de CLASSES/AULAS
PROCESSO SELETIVO 05/2024**

DIA: 18/Fevereiro/2025

LOCAL: **AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prof. Ettore Consoline"** - Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP**HORÁRIOS:**

- 08h00: PDI (Creche)
- 09h00: PEI (Ed. Infantil)
- 09h30: PEB I (Ens. Fund.) e PEB I Ed. Especial
- 10h30: PEB II L. Portuguesa e Geografia
- 13h30: PEB II Matemática e Artes
- 14h00: PEB II Ciências e Inglês
- 15h00: PEB II Educação Física

ATENÇÃO Professores:

- O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:
- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
 - Comprovante de Habilitação (**Diploma e Histórico Escolar**);
 - **Profs. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFs;**
 - **Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).**

IMPORTANTE:

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 18/fev/2025 - Terça-feira**LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP

PDI (Creche) - 08h00			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	M1/M2	CEMEI "Benedicto Dell'orno"	ATÉ 12/MAI/2025
TARDE	B1	CEMEI "Francisca de Castro Camargo"	INDETERMINADO
MANHÃ	M1	CEMEI "Irene Araújo de Camargo Pires Fumach"	INDETERMINADO
TARDE	B2/M1	CEMEI "Lourdes Aparecida Ventura de Oliveira"	INDETERMINADO
TARDE	B1	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO
TARDE	M1	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO
MANHÃ	M2	CEMEI "Profª. Lourdes Trindade Coelho"	INDETERMINADO
TARDE	B2	CEMEI "Profª. Maria Helena Pensado Bianchi"	ATÉ 19/MAI/2025
TARDE	B2	CEMEI "Profª. Maria Helena Pensado Bianchi"	ATÉ 30/JUL/2025
TARDE	M1	CEMEI "Profª. Rosa Mª Chrispim Rossi de Oliveira"	INDETERMINADO
TARDE	M2	CEMEI "Profª. Teresa Maria dos Santos Braida"	INDETERMINADO
TARDE	B2/M1/M2	CEMEI "Rosa Perlati Leonetti" (anexa "Vera Lúcia")	INDETERMINADO
TARDE	M2	CEMEI "Sebastiana Bueno Franciscone"	INDETERMINADO
TARDE	B1/B2	CEMEI "Suzelei Marli Marques Matteuzzo"	ATÉ 17/JUN/2025
PEI (Ed. Infantil) - 09h00			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	2ª FASE	CFMEI "CLURIO"	INDETERMINADO
MANHÃ	2ª FASE	CFMEI "PATATIVA"	INDETERMINADO
TARDE	1ª FASE	CFMEI "PINTASSILGO"	INDETERMINADO
TARDE	1ª FASE	CFMEI "PINTASSILGO"	INDETERMINADO
MANHÃ	PROJ. OF. INF.	CFMEI "PIXARRO"	INDETERMINADO
TARDE	1ª FASE	CFMEI "Sebastião Siqueira da Cruz"	INDETERMINADO
TARDE	2ª FASE	F.E.F. "Profª. Neyde Carvalho dos Santos Silva" APAE	INDETERMINADO
EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB I) - 09h30			
TURNO	PROJETO	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ	REENCONTRO	EMEB. "Profª. Marina Araújo Pires"	INDETERMINADO
PEB I (FUNDAMENTAL) - 09h30			
TURNO	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	1ª ANO	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
TARDE	2ª ANO	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO
MANHÃ	1ª ANO	EMEB. "Prof. Benno Carlos Claus"	INDETERMINADO
TARDE	4ª ANO	EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sant'fins Fususi"	INDETERMINADO
TARDE	1ª ANO	EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sant'fins Fususi"	INDETERMINADO
MANHÃ	5ª ANO	EMEB. "Profª. Guiomar Almeida Ciaballo"	INDETERMINADO
TARDE	1ª ANO	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
MANHÃ	3ª ANO	EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini"	INDETERMINADO
MANHÃ	4ª ANO	EMEB. "Profª. Maria Gemma Relá Reinaldo"	INDETERMINADO
MANHÃ	5ª ANO	EMEB. "Profª. Marina Araújo Pires"	INDETERMINADO
TARDE	5ª ANO	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
TARDE	2ª ANO	EMEB. "Profª. Vera Lúcia Carride de Palma"	INDETERMINADO

L. PORTUGUESA - 10h30			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
5	MANHÃ	EMEB. "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos"	INDETERMINADO
20	MANHÃ	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
10	MANHÃ	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
GEOGRAFIA - 10h30			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
6	MANHÃ	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
18	MANHÃ	EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"	INDETERMINADO
6	MANHÃ	EMEB. "Profª. Rosa Scavone"	INDETERMINADO
15	MANHÃ	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO
MATEMÁTICA - 13h30			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
14	MANHÃ	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
7	TARDE	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
10	NOITE	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
7	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria do Carmo Parisotto Mosca"	INDETERMINADO
13	TARDE	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
ARTES - 13h30			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
8	TARDE	EMEB. "Prof. Benno Carlos Claus"	INDETERMINADO
6	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini"	INDETERMINADO
14	TARDE	EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini"	INDETERMINADO
CIÊNCIAS - 14h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
12	MANHÃ	EMEB. "Anna Abreu"	INDETERMINADO
16	MANHÃ	EMEB. "Basílio Consoline"	INDETERMINADO
16	MANHÃ	EMEB. "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos"	INDETERMINADO
8	MANHÃ	EMEB. "Prof. Benno Carlos Claus"	INDETERMINADO
4	MANHÃ	EMEB. "Prof. Luiz Pântano"	INDETERMINADO
INGLÊS - 14h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
30	MANHÃ/TARDE	CEMEI "Benedicto Dell'orno" / CEMEI "CURIÓ" CEMEI "FAISÃO"	INDETERMINADO
4	TARDE	EMEB. "Profª. Guiomar Almeida Ciabello"	INDETERMINADO
4	NOITE	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
4	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini"	INDETERMINADO
6	TARDE	EMEB. "Profª. Rosa Scavone"	INDETERMINADO
14	MANHÃ	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO
6	TARDE	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO
ED. FISICA - 15h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
4	MANHÃ	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
8	TARDE	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
12	TARDE	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"	ATÉ 29/JUL/2025
16	MANHÃ	EMEB. "Profª. Angela Lygia Parodi Scavone"	INDETERMINADO
16	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini"	ATÉ 29/JUL/2025
4	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria do Carmo Parisotto Mosca"	INDETERMINADO
11*	TARDE	EMEB. "Profª. Maria do Carmo Parisotto Mosca"	INDETERMINADO
8*	TARDE	EMEB. "Profª. Maria Teresa Degani de Souza"	INDETERMINADO
8*	TARDE	EMEB. "Profª. Maria Teresa Degani de Souza"	INDETERMINADO
8*	TARDE	EMEB. "Profª. Maria Teresa Degani de Souza"	INDETERMINADO
8*	TARDE	EMEB. "Profª. Maria Teresa Degani de Souza"	INDETERMINADO
15*	MANHÃ	EMEB. "Rosa Maria Ferrari Belgini"	INDETERMINADO
16	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria Teresa Degani de Souza"	INDETERMINADO
16	MANHÃ	EMEB. "Profª. Marina Araújo Pires"	INDETERMINADO
14	TARDE	EMEB. "Profª. Marina Araújo Pires"	INDETERMINADO
4*	TARDE	EMEB. "Profª. Sonia Maria Tuon"	INDETERMINADO
16	MANHÃ	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	ATÉ 30/JUN/2025

* Aulas da Escola de Tempo Integral (ETI) - Atividades Esportivas Educacionais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, COMUNICA que irá realizar Audiência Pública para discutir a execução do remanescente do saldo e alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) em conformidade com a Lei Federal n.º 14.399/2022, no dia 18 de fevereiro de 2024, terça-feira, das 17h30 às 19h30, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito a Rua Campos Salles, n.º 380, Centro, Itatiba/SP.

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br. Telefone: (11) 4538-0917.

COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025



COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas interessadas em participar da 20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **03 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. Estarão disponíveis: **duas cotas de patrocínio** (prata) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os dois finais de semana da festa; e **uma cota** (ouro) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os dois finais de semana da festa. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas interessadas em participar da 20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **17 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. Estarão disponíveis: **espaços na medida 5x5m**, em área descoberta, ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas do ramo de decoração e/ou floriculturas** interessadas em patrocinar o espaço do Turismo da Prefeitura na **20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **17 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 20ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos (*folders/panfletos*) para serem disponibilizados no espaço de Turismo da Prefeitura. Esses materiais deverão ser entregues até o dia **01 de abril** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RETIFICADO – PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

ENG. HERMINIO GEROMEL JUNIOR, Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, em observância ao Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal no 4.526, de 26 de dezembro de 2012, CONVOCA os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue:

DATA: 20 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)

HORÁRIO: 16 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

ENDEREÇO: Rod. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca - Itatiba/SP

PAUTA:

- 1 – Eleição para a nova composição do Conselho no Biênio 2025-2027;
- 2 – Saldo do Fundo Municipal de Saneamento Socioambiental;
- 3 – Novo Contrato de Serviço SABESP;
- 4 – Plano Municipal de Saneamento Básico – aprovação do conselho.
- 5 – Outros assuntos.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório “Dr. Crispim” – Ambulatório Central de Especialidades – ACE, na rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba/ SP, no dia 26 de fevereiro de 2025, em 1ª convocação às 14h30 com quórum classificado de 50% dos conselheiros (as) presentes, ou em 2ª convocação, às 14h45, com a presença de qualquer número de conselheiros (as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS.

I- Expediente.

1. Leitura, discussão e aprovação da ata de 28/1/2025.
2. Comunicados do Presidente.
3. Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Requerimentos: Nem uma solicitação até a presente data.

II- Ordem do Dia.

1. Tratativas pertinentes à comissão específica para acompanhar a renovação do Convênio e Plano Operativo com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.
2. Informes sobre a elaboração do PPA – Plano Plurianual.

III- Abertura de Pauta.

1. Dr. Roberto Martins de Oliveira solicitou fala.

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 29º as reuniões do Conselho Municipal de Saúde são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos, ou recebidos, são de conhecimento público.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2025.

Luiz Henrique Monte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025

DECRETO Nº 8.159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera dispositivo do Decreto nº 7.873/23, que regulamenta o art. 3º, da Lei Municipal nº 4.081/2008, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso IX, do art. 2º, do Decreto nº 7.873/23, que regulamenta o art. 3º, da Lei Municipal nº 4.081/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

(...)

IX – 01 (um) professor de piano;

(...)”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 12 de fevereiro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025

Processo nº: 76.2025**Interessada: Corporação Musical Santa Cecília****Assunto: Subvenção – Parceria por meio de Termo de Fomento – 2025.**

Trata-se de deliberação acerca da possibilidade de celebração de Termo de Fomento (parceria), regido pela lei Federal 13.019/2014, com a **Corporação Musical Santa Cecília, no valor de R\$ 274.222,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais).**

A OSC interessada apresentou o plano de trabalho em conformidade com o artigo 22 da Lei 13.019/2014, bem como a declaração de não impedimento em celebrar parcerias, nos moldes do artigo 39, e ainda os demais documentos necessários, conforme elencados no artigo 34, todos do mesmo diploma legal (fls. 09/32 e 65/67).

A *Comissão de Monitoramento e Avaliação* e a *Secretaria de Cultura e Turismo*, aprovaram expressamente o plano de trabalho apresentado (fls. 33/36).

Há parecer favorável emitido pela *Procuradoria Municipal*, desde que a Secretaria Gestora providencie o cumprimento dos requisitos apontados no respectivo documento (fls. 38/47).

A *Secretaria de Finanças*, nas folhas 48/49, informou a existência de recursos orçamentários para atendimento da solicitação.

E para cumprir integralmente o disposto no parecer jurídico, a *Secretaria de Cultura e Turismo* colacionou aos autos nova manifestação e documentos (fls. 50/60 e 62/64).

É a síntese do necessário. Passo à deliberação.

Considerando que a entidade apresentou os documentos elencados no artigo 34 da Lei 13.019/2014, situação que foi devidamente certificada nos autos pela *Secretaria de Cultura e Turismo*;

Considerando que o plano de trabalho apresentado atende, no que lhe cabe, ao disposto no artigo 22 da Lei 13.019/2014;

Considerando ainda que referido plano de trabalho foi devidamente aprovado por meio de parecer emitido por órgão técnico da *Secretaria de Cultura e Turismo*, na forma que preleciona o artigo 35, V da Lei 13.019/2014;

Considerando também o parecer favorável emitido pela *Procuradoria do Município de Itatiba*, cujos fundamentos adoto integralmente como razões de decidir e;

Finalmente, considerando a competência legal a mim atribuída pelos artigos 2º, V e 8º *caput*, da Lei 13.019/14.

DECIDO:

1. **AUTORIZAR** a celebração da parceria com a **Corporação Musical Santa Cecília**, por meio de **TERMO DE FOMENTO**, no valor de **274.222,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais)**, oriundo da **Lei Municipal nº 5.723/2024**, por instrumento que deverá conter as cláusulas essenciais constantes do rol do artigo 42 e parágrafo único, da Lei 13.019/14, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e início em 01/01/2025;

2. **DETERMINAR** que a *Secretaria de Cultura e Turismo*, realize com efetividade e eficiência, no que for pertinente à natureza da parceria realizada, seu monitoramento e avaliação, como preleciona os artigos 58 a 60 da Lei 13.019/2014;

3. **DETERMINAR** que a *Secretaria de Cultura e Turismo* realize o acompanhamento da execução do objeto da parceria, como previsto nos artigos 61 e 62 da Lei 13.019/2014;

4. **DETERMINAR** o cumprimento das exigências previstas na IN 01/2024 do TCE/SP com suas alterações, no que se referir ao termo de fomento que será firmado;

Ressalte-se que o termo de fomento a ser firmado somente produzirá efeitos jurídicos **após a publicação na Imprensa Oficial do Município** (art. 38 da Lei 13.019/2014).

Publique-se com urgência.

Encaminhem-se ao **Setor de Contratos** para formalização do termo de fomento e demais medidas cabíveis.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº: 77.2025**Interessada: Associação dos Escritores, Poetas e Trovadores de Itatiba – AEPTI****Assunto: Subvenção – Parceria por meio de Termo de Fomento – 2025.**

Trata-se de deliberação acerca da possibilidade de celebração de Termo de Fomento (parceria), regido pela lei Federal 13.019/2014, com a **Associação dos Escritores, Poetas e Trovadores de Itatiba – AEPTI, no valor de R\$ 66.356,00 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais).**

A OSC interessada apresentou o plano de trabalho em conformidade com o artigo 22 da Lei 13.019/2014, bem como a declaração de não impedimento em celebrar parcerias, nos moldes do artigo 39, e ainda os demais documentos necessários, conforme elencados no artigo 34, todos do mesmo diploma legal (fls. 11/81 e 101/102).

A *Comissão de Monitoramento e Avaliação* e a *Secretaria de Cultura e Turismo*, aprovaram expressamente o plano de trabalho apresentado (fls. 04/05 e 10).

Há parecer favorável emitido pela *Procuradoria Municipal*, desde que a Secretaria Gestora providencie o cumprimento dos requisitos apontados no respectivo documento (fls. 83/92).

E para cumprir integralmente o disposto no parecer jurídico, a *Secretaria de Cultura e Turismo* colacionou aos autos nova manifestação e documentos (fls. 93/94 e 98/100).

A *Secretaria de Finanças*, nas folhas 95/96, informou a existência de recursos orçamentários para atendimento da solicitação.

É a síntese do necessário. Passo à deliberação.

Considerando que a entidade apresentou os documentos elencados no artigo 34 da Lei 13.019/2014, situação que foi devidamente certificada nos autos pela *Secretaria de Cultura e Turismo*;

Considerando que o plano de trabalho apresentado atende, no que lhe cabe, ao disposto no artigo 22 da Lei 13.019/2014;

Considerando ainda que referido plano de trabalho foi devidamente aprovado por meio de parecer emitido por órgão técnico da *Secretaria de Cultura e Turismo*, na forma que preleciona o artigo 35, V da Lei 13.019/2014;

Considerando também o parecer favorável emitido pela *Procuradoria do Município de Itatiba*, cujos fundamentos adoto integralmente como razões de decidir e;

Finalmente, considerando a competência legal a mim atribuída pelos artigos 2º, V e 8º *caput*, da Lei 13.019/14.

DECIDO:

1. **AUTORIZAR** a celebração da parceria com a **Associação dos Escritores, Poetas e Trovadores de Itatiba – AEPTI**, por meio de **TERMO DE FOMENTO**, no valor de **R\$ 66.356,00 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais)**, oriundo da **Lei Municipal nº 5.723/2024**, por instrumento que deverá conter as cláusulas essenciais constantes do rol do artigo 42 e parágrafo único, da Lei 13.019/14, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e início em 01/01/2025;

2. **DETERMINAR** que a *Secretaria de Cultura e Turismo*, realize com efetividade e eficiência, no que for pertinente à natureza da parceria realizada, seu monitoramento e avaliação, como preleciona os artigos 58 a 60 da Lei 13.019/2014;

3. **DETERMINAR** que a *Secretaria de Cultura e Turismo* realize o acompanhamento da execução do objeto da parceria, como previsto nos artigos 61 e 62 da Lei 13.019/2014;

4. **DETERMINAR** o cumprimento das exigências previstas na IN 01/2024 do TCE/SP com suas alterações, no que se referir ao termo de fomento que será firmado;

Ressalte-se que o termo de fomento a ser firmado somente produzirá efeitos jurídicos **após a publicação na Imprensa Oficial do Município** (art. 38 da Lei 13.019/2014).

Publique-se com urgência.

Encaminhem-se ao **Setor de Contratos** para formalização do termo de fomento e demais medidas cabíveis.

Itatiba, 13 de fevereiro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 160.2025

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba.

Assunto: Contratação da Escola de Samba Águia Dourada para o Carnaval de 2025.

Trata-se de processo visando a contratação via inexigibilidade de licitação da *Escola de Samba Águia Dourada* para apresentação nos festejos de Carnaval organizados pela *Secretaria de Cultura*, a ser realizada na Praça da Bandeira, no dia 01 de março de 2025, a partir das 19h30min.

Foi juntada justificativa da contratação (fls. 03/04), termo de referência (fls. 05/07), estudo técnico preliminar (fls. 08/10), orçamento e justificativa de preço baseada nos valores cobrados em outras apresentações (fls. 11 e 42/44) bem como documentos de habilitação (fls. 12/41 e 56/57).

Houve parecer favorável da *Secretaria dos Negócios Jurídicos* às fls. 49/52, para contratação do artista por inexigibilidade de licitação, uma vez que preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

Foi informada a existência de recursos orçamentários para a contratação pretendida (fls. 53/54).

A *Secretaria de Cultura e Turismo* informou que a respectiva despesa encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme devidamente certificado pela *Secretaria de Governo* (fls. 46 e 55).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 74, II, c.c. art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **RATIFICO e HOMOLOGO** o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da *Escola de Samba Águia Dourada*, para apresentação nos festejos de Carnaval organizados pela *Secretaria de Cultura*, a ser realizada na Praça da Bandeira, no dia 01 de março de 2025, a partir das 19h30min, pelo valor total de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025

Na capa da edição da Imprensa Oficial de sábado, 15 de fevereiro de 2025:

Onde se lê: *Edição nº 3312 - Ano XXII*

Leia-se: *Edição nº 3313 - Ano XXII*

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º011/2022. Processo Administrativo n.º09658/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º142/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CENTRAL DE RADIO E NOTÍCIAS DE ITATIBA LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º011/2022, na Cláusula VI, item 6.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência e alteração da gestão do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09658/2021. **Valor:** R\$ 60.691,08 (sessenta mil e seiscentos e noventa e um reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.090. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º011/2022 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/02/2025.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento n.º02/2025 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Finanças, e **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ITATIBA**, CNPJ Nº67.164.731/0001-43.

Custo estimado do repasse: R\$ 31.482,00 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 10/02/2025

Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2026.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2025 para a interação social e o resgate dos direitos e anseios da classe de aposentados, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº045/2025, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Antonio Busca, n.º30 – Jd. Santo Antonio

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.251-340 **Telefone/ fax:** (11) 4538-5518

E-mail: aapi2@uol.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Luiz Dalcin

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 045/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º24/2025. Processo Administrativo n.º07785/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º97/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** EBERT SANTOS DURAES 21540697894. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de prestadores de serviço para o desenvolvimento de oficinas de música (Itens 03 e 07), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor:** R\$ 67.305,80 (sessenta e sete mil e trezentos e cinco reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 10/02/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º25/2025. Processo Administrativo n.º07785/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º97/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** FENICIA CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de prestadores de serviço para o desenvolvimento de oficinas de música (Itens 02, 04, 05, e 06), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor:** R\$ 137.837,60 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 10/02/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º26/2025. Processo Administrativo n.º07785/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º97/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MIGUEL LAZARO 44403483860. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de prestadores de serviço para o desenvolvimento de oficinas de música (itens 01 e 09), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor:** R\$ 74.939,50 (setenta e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 10/02/2025.

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025

AUTO DE FECHAMENTO Nº 07/2024

Interessado: **Carlos Alberto Rodrigues Filho**
Assunto: **Perturbação de Sossego Público / Alvará de Licença de Funcionamento**
Processo nº.: **2024.02725**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Carlos Alberto Rodrigues Filho**, com estabelecimento comercial localizado à Avenida José Boava, 801 – Jd. Alto de Santa Cruz, onde são exercidas as atividades de bar, considerando o desvirtuamento quanto aos critérios estabelecidos pela municipalidade e procedendo com o fechamento do referido estabelecimento comercial, **conforme preconizam os Artigos 157, 193, 199 e 200 da Lei Municipal nº. 3.053/98 – Código de Posturas**. Como não foi possível a entrega da via correspondente ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 195/2024, concomitante ao procedimento de fechamento do estabelecimento ocorrido em 13/12/2024, o qual foi lavrado em 17/12/2024 e reemitido em 14/02/2024, uma vez que o responsável pelo estabelecimento recusou-se a assinar o referido documento no momento de sua entrega no dia 15/02/2024 (19:10 h), sendo o mesmo cientificado dos trâmites a serem realizados após a negativa, assim como da obrigatoriedade em respeitar todo o seu conteúdo, publica-se o presente Auto de Fechamento, assim como o Auto de Infração e Imposição de Multa e seu respectivo boleto no valor de R\$ 1.337,78 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 17 de fevereiro de 2025.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo,
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 53169/2025

Interessado: **Samuel Dinani Lima Ferreira**
Assunto: **Descarte irregular**
Processo: **299/2025**

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Samuel Dinani Lima Ferreira, inscrito no CPF nº 537.822.958-89, a prestar esclarecimentos por escrito sobre o descarte irregular de resíduos na calçada do ecoponto do Jardim Vitória no dia 03/01/2025. Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 17 de fevereiro de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 52821/2024

Interessado: **Marta Alexandra Alves de Melo Couto**
Assunto: **poda drástica**
Processo: **9706/2024**

Tem o presente a finalidade de notificar a Sra. Marta Alexandra Alves de Melo Couto, inscrita no CPF nº 298.717.578-75, a prestar esclarecimentos por escrito sobre a poda drástica feita na árvore do logradouro público em frente ao imóvel e o descarte do resíduo vegetal em área pública. Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 17 de fevereiro de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 172/2024

Interessado: **SPE JNK EMPREENDIMENTO JATOBA LTDA**
Assunto: **Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental**
Processo: **4018/2015**

Tem o presente a finalidade de autuar a empresa SPE JNK EMPREENDIMENTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.639.765/0001-83, pelo não cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 32/17. Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 17 de fevereiro de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 176/2024

Interessado: **GILBERTO FINENCIO**
Assunto: **Queimada**
Processo: **7178/2024**

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Gilberto Finencio, inscrito no CPF nº 219.790.778-60, pela queimada para destinação final de resíduos vegetais, constatada em 04/08/2024. Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$1060,80 (mil e sessenta reais e oitenta centavos), cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 52756/2024

Interessado: Alex Sandro Pereira Rita
Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 4968/2018

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Alex Sandro Pereira Rita, inscrito no CPF nº 292.458.178-81, a apresentar relatório fotográfico comprobatório do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 24/18.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1/2025

Interessado: SPE GHP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: Supressão de árvores
Processo: 14552/2013

Tem o presente a finalidade de atuar a empresa SPE GHP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.983.777/0001-28, pela supressão de 05 árvores sem autorização do órgão competente.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais), cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 159/2024

Interessado: Carlos Alberto Novais dos Santos
Assunto: Queimada
Processo: 9154/2024

Tem o presente a finalidade de atuar o Sr. Carlos Alberto Novais dos Santos, inscrito no CPF nº 301.703.808-40, pela queimada em 3 mil metros quadrados de vegetação rasteira, constatada em 17/10/2024.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais), cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 169/2024

Interessado: REGINA MARCHI
Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 3309/2017

Tem o presente a finalidade de atuar a Sra. Regina Marchi, inscrita no CPF nº 261.059.418-62, pelo não cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 23/17.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com aplicação de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2025

Ivan Tobias Stranieri
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Ciente e de acordo,
Hermínio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Janeiro / 2025			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	433,05	Banco do Brasil S/A
02/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	3.242,80	Banco do Brasil S/A
02/01/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	3.664,59	Banco do Brasil S/A
02/01/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	3.298,13	Banco do Brasil S/A
02/01/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	3.774,53	Banco do Brasil S/A
02/01/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.418,20	Banco do Brasil S/A
02/01/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	806,21	Banco do Brasil S/A
10/01/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.229.277,26	Banco do Brasil S/A
10/01/2025	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	27.305,59	Banco do Brasil S/A
14/01/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	20.049,20	Banco do Brasil S/A
14/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.330.927,07	Banco do Brasil S/A
15/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	522.894,50	Banco do Brasil S/A
15/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	31.000,00	Banco do Brasil S/A
15/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	97.658,13	Banco do Brasil S/A
15/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	245.916,00	Banco do Brasil S/A
15/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	10.072,34	Banco do Brasil S/A
17/01/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	516,71	Banco do Brasil S/A
17/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	53.195,62	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.187.445,66	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.823,34	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	383.069,15	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	-383.069,15	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	85.824,49	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	386.938,53	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4	5.214,51	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4	-5.214,51	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4	5.267,18	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	84.966,25	Banco do Brasil S/A
20/01/2025	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	-84.966,25	Banco do Brasil S/A
21/01/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	85.824,49	Banco do Brasil S/A
21/01/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	-85.824,49	Banco do Brasil S/A
23/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	170.661,60	Banco do Brasil S/A
23/01/2025	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.228.346,90	Banco do Brasil S/A
24/01/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	235.780,02	Banco do Brasil S/A
24/01/2025	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4	5.630,93	Banco do Brasil S/A
24/01/2025	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	65.009,05	Banco do Brasil S/A
27/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	28.780,13	Banco do Brasil S/A
27/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	150.000,00	Banco do Brasil S/A
27/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.500,00	Banco do Brasil S/A
27/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.214,40	Banco do Brasil S/A
27/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	20.070,73	Banco do Brasil S/A
27/01/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	23.073,60	Banco do Brasil S/A
27/01/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	17.549,70	Banco do Brasil S/A
30/01/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.718.864,92	Banco do Brasil S/A
30/01/2025	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	19,78	Banco do Brasil S/A
30/01/2025	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	39.415,35	Banco do Brasil S/A
31/01/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	20.084,00	Banco do Brasil S/A
31/01/2025	Transferências de Recursos de Complementação da Un	474.253,31	Banco do Brasil S/A

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025

Seção de Vigilância Sanitária

Conforme Portaria CVS 01, de janeiro de 2024, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**Empresa:** MANÁ DONUTS E DOCES LTDA.**Endereço:** Rua Luiz Scavone, 820 Lojas 04 à 22 Jardim de Lucca**Atividade:** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria e predominância de produção própria**Nº CEVS:** 352340401-109-000096-1-0**Data de Validade:** 12/02/2026**Responsável Legal:** Mayara Antunes da Cunha Lima**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA****Empresa:** MERCADINHO 3 IRMÃOS DE ITATIBA LTDA. ME**Endereço:** Rua José Pedro Cosenza, 60 Vila Cruzeiro**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**Nº CEVS:** 352340401-471-000092-1-0**Data de Validade:** 14/02/2026**Responsável Legal:** Rosimeire Boregio Altarejo**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA****Empresa:** VILSON DIAS DE OLIVEIRA & CIA LTDA.**Endereço:** Avenida Nossa Senhora das Graças, 1770 Jardim Virgínia**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**Nº CEVS:** 352340401-471-000153-1-8**Data de Validade:** 05/02/2026**Responsável Legal:** Vilson Dias de Oliveira**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA****Empresa:** SUPER MERCADO SANTA TEREZINHA DE ITATIBA LTDA. ME**Endereço:** Rua Romeu Gava, 175 Jardim Santa Filomena**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**Nº CEVS:** 352340401-471-000162-1-7**Data de Validade:** 03/02/2026**Responsável Legal:** Genilda Leandro da Silva**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA****Empresa:** SILVEIRA & CARRIÃO MERCEARIA LTDA.**Endereço:** Rua Fábio Zuiani, 50 Jardim Galetto**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**Nº CEVS:** 352340401-471-000176-1-2**Data de Validade:** 03/02/2026**Responsável Legal:** Adriano Silveira**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA****Empresa:** ANDRÉ DE LAZARI ME**Endereço:** Rua Luiz Jarussi, 696 Jardim Alto da Santa Cruz**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**Nº CEVS:** 352340401-471-000225-1-9**Data de Validade:** 12/02/2026**Responsável Legal:** André de Lazari**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA****Empresa:** SUPERMERCADO MP ITATIBA LTDA.**Endereço:** Rua João Pelizzer, 263 Vila Centenário**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**Nº CEVS:** 352340401-471-000341-1-8**Data de Validade:** 06/02/2026**Responsável Legal:** Marcos Willian Bezerra Leonio**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA****Empresa:** A. M. CARRARO MERCADO**Endereço:** Avenida Antônio Pires de Toledo, 167 Condomínio Bosque dos Pires**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**Nº CEVS:** 352340401-471-000346-1-4**Data de Validade:** 04/02/2026**Responsável Legal:** Angela Maria Carraro**CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA****Empresa:** G. S. ZUPARDO ME**Endereço:** Rua Francisco Glicério, 313 Centro**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**Nº CEVS:** 352340401-471-000363-1-5**Data de Validade:** 14/02/2026**Responsável Legal:** Genni Sarti Zupardo**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA****Empresa:** SEARA ALIMENTOS LTDA.**Endereço:** Rua Luiz Scavone, 234 Vila Santa Clara**Atividade:** Comércio varejista de carnes - açougues**Nº CEVS:** 352340401-472-000470-1-5**Data de Validade:** 04/02/2026**Responsável Legal:** Fernando Augusto Lustosa Nogueira**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA****Empresa:** CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.**Endereço:** Avenida Marechal Deodoro, 698 Centro**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**Nº CEVS:** 352340401-477-000191-1-9**Data de Validade:** 11/09/2025**Responsável Legal:** Luiz Marcos Caramanti**Responsável Técnico:** Ariely Domingos Holanda Gomes Nardin CRF 71591**Responsável Técnico Substituto:** Valeria Frenhan CRF 80580**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: RESTAURANTE LOBIANCO LTDA. ME
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 592 Vila Santa Cruz
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000487-1-2
Data de Validade: 13/02/2026
Responsável Legal: Maria Ester Lobianco

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: LDF ITATIBA LTDA.
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 535 Vila Santa Clara
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000901-1-5
Data de Validade: 10/02/2026
Responsável Legal: Gisele Vanessa Tartarotti Vicentainer

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: LANCHONETE DOS ELEFANTES LTDA.
Endereço: Avenida Zooparque de Itatiba S/Nº Quiosque 01 Paraíso da Aves
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001114-1-4
Data de Validade: 12/02/2026
Responsável Legal: Luiz Henrique Granato Batista

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 606 salão 02 Jardim da Luz
Atividade: Restaurante e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001126-1-5
Data de Validade: 12/02/2026
Responsável Legal: Rafael Bossolani

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CLARET BURGUER LTDA.
Endereço: Avenida Maria Thereza da Costa Nalfal, S/Nº Lote 10 Quadra 04 Parque da Laranjeiras
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001178-1-1
Data de Validade: 14/02/2026
Responsável Legal: Sérgio Alves Claret Júnior

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. ME
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 228 Centro
Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Nº CEVS: 352340401-562-000093-1-8
Data de Validade: 06/02/2026
Responsável Legal: Ailton Baptistella
Responsável Legal: Dirceu Baptistella

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CLINICA VETERINÁRIA CENTROVET ITATIBA LTDA.
Endereço: Rua Doutor Luiz de Mattos Pimenta, 101 Jardim Coronel Peroba
Atividade: Atividades veterinárias
Nº CEVS: 352340401-750-000080-1-0
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA a 500 MA, 0243 Equirad 100-200, 100 KVP 200 MA
Data de Validade: 03/02/2026
Responsável Legal: Douglas Baptistella
Responsável Técnico Substituto - Equipamento: Maria Fernanda Gonçalves Henrique CRMV 40303
Responsável Técnico Principal- Equipamento: Flávia Assis Polesi CRMV 20837

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: VETERINÁRIA MARÍLIA MENEZES LTDA.
Endereço: Rua Luiz Pedro Braidó, 57 Jardim Alto da Santa Cruz
Atividade: Atividades veterinárias
Nº CEVS: 352340401-750-000081-1-7
Data de Validade: 05/02/2026
Responsável Legal: Marília Menezes Diogo Carvalhaes
Responsável Técnico: Marília Menezes Diogo Carvalhaes CRMV 46115

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: G. B. DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTROLE DE PRAGAS E IMUNIZAÇÃO
Endereço: Avenida Vicente Catalani, 2250 Salas 1,2 e 3 Jardim das Nações
Atividade: Controle de pragas
Nº CEVS: 352340401-812-000017-1-6
Data de Validade: 11/02/2026
Responsável Legal: Gabriel Buratto da Silva
Responsável Técnico: Fernanda Cristiane Magrinho Martins CRMV 17397

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Costa Rica, 80 Jardim das Nações
Atividade: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000015-1-1
Data de Validade: 03/02/2026
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Camila Ezequiel Negretti CRF 55276

CONCESSÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS PIRES FRANCO
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 27 Jardim Coronel Peroba
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000214-1-5
Data de Validade: 03/02/2026
Responsável Legal: Maria José Gomes dos Santos Pires Franco
Responsável Técnico: Maria José Gomes dos Santos Pires Franco CRO 33.755

CONCESSÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: LEONEL ZUPARDO GOMES DOS SANTOS
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 27 Jardim Coronel Peroba
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000418-1-5
Equipamento: Raios X odontológico intra oral, 1845871, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000141-1-7
Data de Validade: 03/02/2026

Responsável Legal: Leonel Zupardo Gomes dos Santos
Responsável Técnico: Leonel Zupardo Gomes dos Santos CRO 79674
Responsável Técnico - Equipamento: Leonel Zupardo Gomes dos Santos CRO 79674

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ALINE TAVARES
Endereço: Avenida Coronel Peroba, 201 Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000542-1-6
Equipamento: Raios X odontológico intra oral, K000036, Spectro Seletronic, 70KVP, 80 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000679-1-1
Data de Validade: 11/02/2026
Responsável Legal: Aline Tavares
Responsável Técnico: Aline Tavares CRO 90730
Responsável Técnico - Equipamento: Aline Tavares CRO 90730

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 404 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000849-1-3
Data de Validade: 07/02/2026
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Fernanda Branco Correa CRO 53.012
Responsável Técnico Substituto: Isabel Cristina Mônaco CRO 39339

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000853-1-6
Data de Validade: 07/02/2026
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Alexandre Palumbo CRO 42316

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAFAEL DENEDAI PIGOZZI DA SILVA
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Sala 91 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000917-1-5
Data de Validade: 14/02/2026
Responsável Legal: Rafael Denadai Pigozzi da Silva
Responsável Técnico: Rafael Denadai Pigozzi da Silva CRM 150889

Empresa: JULIANA D' ARIA SOUZA

Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 1002 Edifício Praxx Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000944-1-2
Equipamento: Raios X odontológico intra oral, 49145506008, Gnatus Timex 70 E, 70 KVP, 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000950-1-0
Data de Validade: 10/02/2026
Responsável Legal: Juliana D'aria Souza
Responsável Técnico: Juliana D'aria Souza CRO 81321

CONCESSÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: GABRIELLA BERNARDO DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 27 Jardim Coronel Peroba
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001132-1-2
Data de Validade: 07/02/2026
Responsável Legal: Gabriella Bernardo de Oliveira
Responsável Técnico: Gabriella Bernardo de Oliveira CRO 146998

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ANA CAROLINA SESTI DE GODOY
Endereço: Rua Comendador Franco, 400 Sala 42 Centro
Atividade: Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000509-1-1
Data de Validade: 06/01/2026
Responsável Legal: Ana carolina Batista Sesti
Responsável Técnico: Murilo Ruela Vieira CRBM 46038

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: FLEXNUTRI DE ITATIBA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 276 Loja 05 Boulevard Bella Vista Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-472-000235-1-5
Data de cancelamento: 04/02/2025
Responsável Legal: César Augusto Torres dos Santos

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: P. P. RIBEIRO BAR
Endereço: Rua Cecília Basso Rabechi, 10 Vila São Caetano
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000652-1-8
Data de cancelamento: 10/02/2025
Responsável Legal: Pedro Paulo Ribeiro

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: LUCIANO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA. ME
Endereço: Estrada Municipal Ângelo Gava, S/Nº Bairro dos Leite
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001129-1-7
Data de cancelamento: 10/02/2025
Responsável Legal: Adriano José Luciano

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: RENATO FLORES NANI
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 - sala 1514 Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000491-1-5
Data de cancelamento: 14/02/2025
Responsável Legal: Renato Flores Nani

Responsável Técnico: Renato Flores Nani CRO 86225

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: NATÁLIA FALCI PEDROSO DE QUEIROZ

Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro

Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

Nº CEVS: 352340401-863-001017-1-0

Data de cancelamento: 04/02/2025

Responsável Legal: Natália Falci Pedroso de Queiroz

Responsável Técnico: Natália Falci Pedroso de Queiroz CRM 171649

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: LUCIANA DETOGNI CAMILO

Endereço: Rua Maria de Lourdes Pantano Scavone, Sala 01 Jardim Santo Antônio

Atividade: Atividades de podologia

Nº CEVS: 352340401-869-00040-1-4

Data de cancelamento: 10/02/2025

Responsável Legal: Luciana Detogni Camilo

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: AEB RIBAS LTDA.

Endereço: Rua Antônio Leoni, 98 Jardim São José

Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº CEVS: 352340401-960-000596-1-7

Data de cancelamento: 14/02/2025

Responsável Legal: Aparecida Erica Bighetti Ribas

Responsável Técnico: Aparecida Erica Bighetti Ribas CRF 20303



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3314 - Ano XXII, 18 de Fevereiro de 2025

CONVOCAÇÃO

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **3ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 19 (dezenove) de fevereiro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua alienação, mediante o instituto da investidura, na forma e condições que especifica";

Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar parte do valor da tarifa de transporte coletivo urbano no Município e dá outras providências";

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 89/2024, de autoria dos vereadores Paulo Bozzi e Juninho Parodi, que "Proíbe a comercialização, a instalação e o uso de escapamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido, no âmbito do Município de Itatiba".

Palácio 1º de Novembro, 17 de fevereiro de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta

Secretária Adjunta Legislativa

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 27 de fevereiro, quinta-feira, às 18h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba> e no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 3º quadrimestre de 2024.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2025

WASHINGTON BORTOLOSSI

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 24 de fevereiro, segunda-feira, às 14h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba> e no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2025

CORNÉLIO DA FARMÁCIA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social